



158 *[Handwritten signature]*

**CUOCO**

*Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda*

# DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

159 *[Handwritten Signature]*

**CUCO-CIAL - Participações, Construções e Projetos Ltda.**

Fundão/ES, 26 de agosto de 2019.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019**

**TERMO DE CREDENCIAMENTO**

A empresa **CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda.**, com sede na Rua Credindio Carreta, n.º 44, Centro, Fundão/ES, CEP.: 29.185-000, representada pelo Sr. **Joel Luiz Cuzzuol** portador da Carteira de Identidade n.º 309.596, expedida pelo SSP/ES e CPF/MF n.º 474.989.787-68, **CRENCIA** o Sr. **Erdson Hezer Mandellii**, Técnico em Edificações, portador da Carteira de Identidade n.º 1.760.933 – STPC/ES e CPF n.º 090.790.357-69, para representá-la perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA** na licitação por **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

**NOME: Erdson Hezer Mandelli**  
**R.G.: 1.760.933 – STPC/ES**  
**CARGO: Técnico em Edificações**

Atenciosamente,

**CARTÓRIO FUNDÃO/ES**


*[Handwritten Signature]*  
**CUCO-CIAL, Participações, Construções e Projetos Ltda.**  
**CNPJ: 32.468.498/0001-08**  
**Joel Luiz Cuzzuol - Sócio Gerente**

**CARTÓRIO FUNDÃO ES**

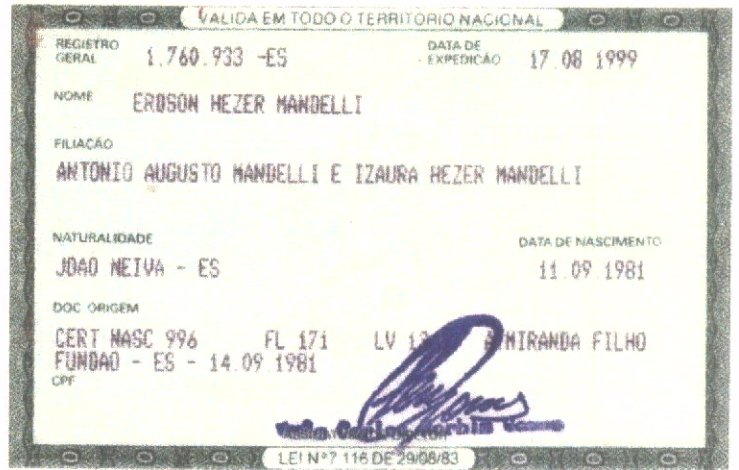
**Cartório De Registro Civil e Notas De Fundão - ES**  
Comarca de Vitória- Espírito Santo  
Rua Coronel Hermínio Castro, n 124 - Centro, Fundão, ES  
CEP: 29.185-000 - Telefone: (027) 3267-1117

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de JOEL LUIZ CUZZUOL, e dou fe.  
Em Teste da verdade. Fundão-ES, 27/08/2019-13:12:20 Cód.: 00042744 0c  
KEZIA RODRIGUES BROETTO-Escritorinha.  
Selo: 024034 QR190R R4439. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br  
Qtd 1 - Empluamentos R\$: 6,36 Taxas R\$: 1,62 Total R\$: 6,97

*[Handwritten Signature]*



160 *Leoni*



Confere com original  
 Ass: *[Signature]*  
 Em: 19/08/19

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

02/76

161 *[Handwritten Signature]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
" CUCO - COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA "**

**JOEL LUIZ CUZZOL**, brasileiro, desquitado, arquiteto, residente à Rua Presidente Vargas, 310 – Centro, Fundão-E.S. CEP: 29185-000, nascido aos 14.05.1958 em Fundão-E.S., filho de Waldir Devens Cuzzuol e Dolores Rosa Cuzzuol, portador da Cédula de Identidade nº 309.596 SSP/ES, expedida em 07.05.1977 e inscrito no CIC (MF) sob nº 474.989.787-68,

**DAVI DEVENS CUZZUOL**, brasileiro, solteiro, estudante, residente à Rua Presidente Vargas, 310 – Centro, Fundão-E.S. CEP: 29185-000, nascido aos 03.04.2001 em Vitória-E.S., filho de Joel Luiz Cuzzuol e Scheila Andrea Vicente Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 3.263.977 SPTC/ES e inscrito no CPF (MF) sob nº 149.490.877-89, **menor representado por seus pais SCHEILA ANDREA VICENTE ROCHA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.168.336 SSP/ES e do no CPF (MF) nº 031.868.197-84 e **JOEL LUIZ CUZZUOL**, brasileiro, desquitado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade nº 309.596 SSP/ES e inscrito no CPF (MF) sob o nº 474.989.787-68, ambos residentes à Rua Presidente Vargas, 310 - Centro, Fundão-E.S. CEP: 29185-000.

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada "**CUCO - COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**" com sede à Rua Crendidio Carreta, 44 – Centro, Fundão-E.S. CEP: 29185-000, com atos constitutivos devidamente registrados na JUCEES sob nº 32200.498/056 em 02.08.1991, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.468.498/0001-08, resolvem de comum acordo alterar seu contrato social conforme cláusulas a seguir:

**Cláusula 1ª** - O capital social da empresa que é R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais) **é aumentado para R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais)**, sendo que a diferença é totalmente integralizada da seguinte forma:

- R\$ 73.099,60 (Setenta e Três Mil, Noventa e Nove Reais e Sessenta Centavos) pelo aproveitamento de Reserva Legal Acumulada.
- R\$ 326.900,40 (Trezentos e Vinte e Seis Mil, Novecentos Reais e Quarenta Centavos) pelo aproveitamento de Lucros Acumulados no exercício 2010.

**Cláusula 2ª** - Com alteração o capital social fica assim distribuído:

<b>JOEL LUIZ CUZZOL</b>	<b>990.000 QTS</b>	<b>R\$ 990.000,00</b>	<b>99,00%</b>
<b>DAVI DEVENS CUZZUOL</b>	<b>10.000 QTS</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>1,00%</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.000.000 QTS</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

e, à vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o **CONTRATO SOCIAL** mediante as cláusulas abaixo:

**JOEL LUIZ CUZZOL**, brasileiro, desquitado, arquiteto, residente à Rua Presidente Vargas, 310 – Centro, Fundão-E.S. CEP: 29185-000, nascido aos 14.05.1958 em Fundão-E.S., filho de Waldir Devens Cuzzuol e Dolores Rosa Cuzzuol, portador da Cédula de Identidade nº 309.596 SSP/ES, expedida em 07.05.1977 e inscrito no CIC (MF) sob nº 474.989.787-68,

**DAVI DEVENS CUZZUOL**, brasileiro, solteiro, estudante, residente à Rua Presidente Vargas, 310 – Centro, Fundão-E.S. CEP: 29185-000, nascido aos 03.04.2001 em Vitória-E.S., filho de Joel Luiz Cuzzuol e Scheila Andrea Vicente Rocha, portador da Cédula de Identidade nº 3.263.977 SPTC/ES e inscrito no CPF (MF) sob nº 149.490.877-89, **menor representado por seus pais SCHEILA ANDREA VICENTE ROCHA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº 1.168.336 SSP/ES e do no CPF (MF) nº 031.868.197-84 e **JOEL LUIZ CUZZUOL**, brasileiro, desquitado, arquiteto, portador da Cédula de Identidade nº 309.596 SSP/ES e inscrito no CPF (MF) sob o nº 474.989.787-68, ambos residentes à Rua Presidente Vargas, 310 - Centro, Fundão-E.S. CEP: 29185-000,

Únicos sócios da Sociedade Limitada, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 32.468.498/0001-08 e regida pelas cláusulas e condições a seguir:

*[Handwritten Signatures]*

Confere com original  
Ass: *[Handwritten Signature]*  
Em: 14/08/19

1 *[Handwritten Signature]*  
03/76

162 *km*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
" CUCO – COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA "**

**CAPÍTULO I**

Da denominação, sede e foro.

**Cláusula 1ª** - A Sociedade Limitada gira sob o nome social de " **CUCO – COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA** " regendo-se pelo presente contrato, pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, como regência supletiva, pela Lei nº 6.404/76 no que for aplicável e demais disposições legais pertinentes, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula 2ª** - A sede social fica na cidade de Fundão à Rua Crendidio Carreta, 44 – Centro. CEP: 29185-000, tendo por foro o mesmo município e comarca de Fundão, Estado do Espírito Santo.

**CAPÍTULO II**

Dos Objetivos. Duração.

**Cláusula 3ª** – A Atividade Social da empresa é a Industria da Construção Civil; Consultorias, Projetos, Infra Estrutura e Instalações em Engenharia e Arquitetura; Direção de Obras e Serviços Técnicos; Prestação de Serviços e Locação de Mão-de-obra; Reformas, Pintura, Manutenção Preventiva e Corretiva na Parte de Edificações e Obras; Urbanização e Paisagismo; Instalações Hidrossanitárias, Elétricas, de Gás, Prevenção contra Incêndios, Pára-raios, Segurança e Alarme; Limpeza Urbana e Atividades Conexas; Instalação e Montagem de Sistemas de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio Varejista de Produtos de Armário, Papelarias, Equipamentos de Informática e Escritório e Material de Construção; Manutenção e Reparação de Veículos Automotores; Serviços de Desdétização, Desratização e Descupinização; Higienização de Móveis e Imóveis; Comércio de Roupas e Acessórios para Uso profissional e de Segurança; Locação de Veículos Rodoviários; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de Fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional; Transporte Rodoviário Coletivo de Passageiros, sob regime de Fretamento, Municipal; Fabricação de Pré-moldados em Concreto; Serviços de Pavimentação; Prestação de Serviços Domésticos; Instalação e Montagem de Casas Pré-Fabricadas em Madeira; Cálculos Estruturais; Extração de Pedra, Areia e Argila; Arquitetura de Interiores; Planejamento Físico, Local, Urbano e Regional.

**Cláusula 4ª** - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado, sendo que a mesma poderá ser extinta ou dissolvida a qualquer momento, por deliberação dos sócios ou por não mais atingir a finalidade a que se dispõe, e, o ativo e o passivo serão divididos de acordo com um balanço especial nesta data.

**CAPÍTULO III**

Do capital Social.

**Cláusula 5ª** - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Reais), divididos em 1.000.000 de quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios e assim distribuídas:

				PART.
JOEL LUIZ CUZZOL	990.000 QTS	R\$ 990.000,00		99,00%
DAVI DEVENS CUZZUOL	10.000 QTS	R\$ 10.000,00		1,00%
TOTAL .....	1.000.000 QTS	R\$ 1.000.000,00		100,00%

Confere com original  
Ass:   
Em: 19/08/19

2

04/76

163 *comel*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
" CUCO – COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP "**

§ 1º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro, aprovado pela Lei 10.406 de janeiro de 2002.

§ 2º - As quotas são livremente transferíveis entre os sócios; fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de 60 (sessenta) dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negociá-las com terceiros.

**CAPÍTULO IV**

Das deliberações sociais.

**Claúsula 6ª** - As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos do Artigo 1071 à 1.080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

§ 1º - Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I – aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social;
- II – designar administradores em ato separado do presente contrato social;
- III – destituição de administradores;
- IV – fixar a remuneração dos administradores;
- V – modificação do contrato social;
- VI – incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação;
- VII – nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas;
- VIII – pedido de concordata;
- IX – alienação de bens de valores relevantes e fundos de comércio, fianças e avais;
- X – eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- XI – outros assuntos de interesse social;


§ 2º - as decisões dos sócios tomadas em reuniões, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quorum seguinte:

- a) - nos incisos de V, VI e IX, pelos votos correspondentes, no mínimo, três quartos do capital social.
- b) - nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social.
- c) - nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

§ 3º – Dispensam-se convocações de reunião pela imprensa, assim como o registro de suas atas, bem como o preenchimento de livro de atas, conforme permite o artigo 1079 da Lei 10.406/2002.

§ 4º - A Sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos Artigos 1.085 à 1.086 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Confere com original

Ass:   
Em: 14/08/19

3

05/76

164 *Comed*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
" CUCO – COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP "**

I – Entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reuniões.

II – Ocorrendo fato desta natureza, será convocada reunião específica, nos termos do parágrafo 3º deste artigo, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para defender-se adequadamente até a realização da reunião.

III – Deliberando a reunião pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantando para este fim, na data da exclusão

IV – Quando a exclusão ocorrer em virtude de não integralização, de capital, far-se-á restituição, apenas dos valores pagos. Não havendo qualquer integralização, ao sócio excluído não caberá qualquer direito, inclusive os relacionados ao ativo oculto (Good Wil).

### CAPÍTULO V

Da administração.

**Cláusula 7ª** - A administração da sociedade é exercida isoladamente por **JOEL LUIZ CUZZUOL** e à ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da Sociedade, por tempo indeterminado.

§ 1º – Caso a sociedade tenha necessidade de indicar ou destituir administradores, não sócios, cujo ato será feito por reunião, haverá obrigatoriamente, a aprovação de 2/3 dos detentores do capital social.

§ 2º - O sócio, administrador da Sociedade, terá uma retirada mensal à título de pró-labore de acordo com a capacidade econômica da empresa.

### CAPÍTULO VI

Do Conselho Fiscal.

**Cláusula 8ª** - A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

### CAPÍTULO VII

Do Exercício Social.

**Cláusula 9ª** - O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará em 31 (Trinta e Um) de dezembro de cada ano, quando serão apurados em balanço regular, com observância das disposições legais, os lucros ou prejuízos que serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

§ 1º - Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizaram, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos, no prazo máximo de até dez dias contados do encerramento do exercício.

Confere com original

Ass: *[Signature]*

Em: 19/08/19

4

*[Signature]*  
06/76

NGS *[Handwritten Signature]*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA  
" CUCO – COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP "**

§ 2º - Nos quatro primeiros meses seguinte ao término do exercício social, realizar-se-á uma reunião com o objetivo de julgar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e, os mesmos estarão à disposição dos sócios não administradores, até 30 (Trinta) dias antes da realização da mesma para análise.

**CAPÍTULO VIII**  
Disposições Gerais.

**Cláusula 10ª** - Em caso de Falecimento de sócio, este será representado na sociedade, para todos os efeitos legais, pelo Inventariante até a partilha.

**Parágrafo Único** – Caso os herdeiros do sócio que falecer desejarem não continuar na sociedade, os haveres do "de cujus", serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**Cláusula 11ª** - Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas na Cláusula 6ª, § 4 e Cláusula 10º deste contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

**Cláusula 12ª** - Os sócios e administradores declaram sob as penas da Lei que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração da sociedade mercantil em virtude de condenação criminal previstos no parágrafo 1º, Artigo 1011 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 quais sejam: Condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente instrumento de Contrato Social redigido em 05 (Cinco) páginas e impresso em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (Duas) testemunhas.

Fundão (ES), 06 de Junho de 2011.

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
JOEL LUIZ CUZZUOL

*[Handwritten Signature]* *Sheila Andrea V. Rocha*  
\_\_\_\_\_  
DAVI DEVENS CUZZUOL  
JOEL LUIZ CUZZUOL SHEILA ANDREA VICENTE ROCHA

Testemunhas:

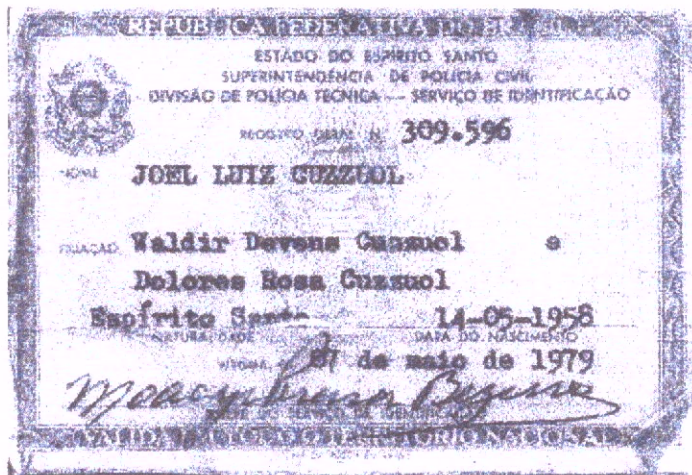
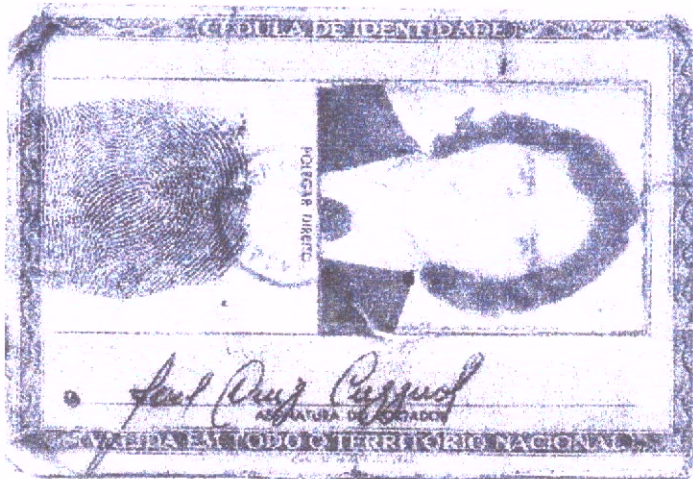
*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO APARICIO SAGRILLO  
RG: 498.357 SSP/ES

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
MARIA DE LOURDES RODRIGUES  
RG: 814.687 SSP/ES

Confere com original  
Ass: *[Handwritten Signature]*  
Em: 14/08/11

*[Handwritten Signatures]*  
07/76





Confere com original

Ass: *[Signature]*

Em: 19/08/19

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

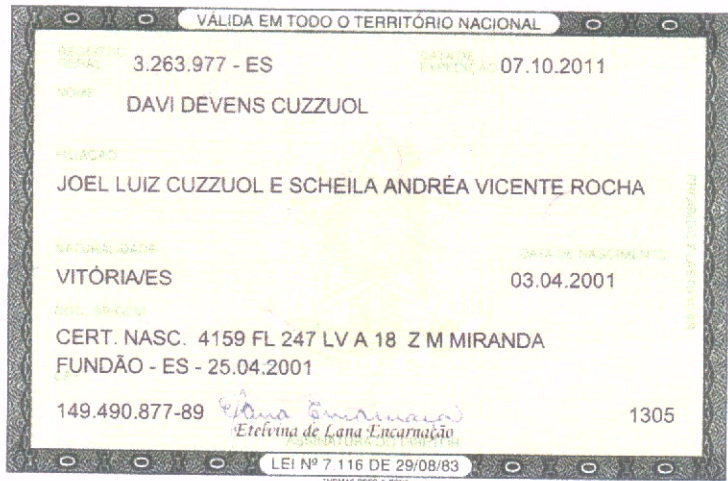
*[Handwritten signature]*

*Comel*

*[Handwritten mark]*

08/76

167 *[Handwritten signature]*



Confere com original

Ass: *[Handwritten signature]*  
Em: 19/08/19

*[Handwritten signature]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

09/76

168 *Kemel*

**CUCO-CIAL - Participações, Construções e Projetos Ltda.**

Fundão/ES, 28 de agosto de 2019.

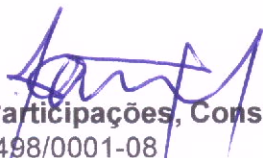
**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019**

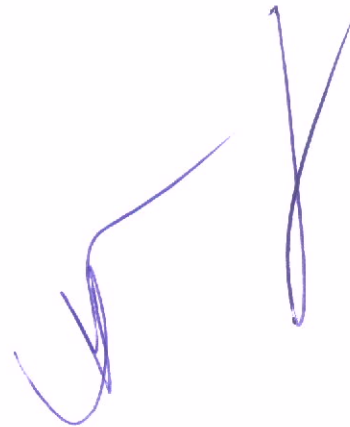
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO**

Empresa **CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda**, estabelecida a Rua Credindio Carreta, n.º 44, Centro, Fundão/ES, CEP: 29.185-000, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o n.º **32.468.498/0001-08**, por seu representante legal o Sr. **Joel Luiz Cuzzuol**, portador da Carteira de Identidade n.º 309.596, expedida pelo SSP/ES e CPF/MF n.º 474.989.787-68, **DECLARA**, sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Atenciosamente,



**CUCO-CIAL, Participações, Construções e Projetos Ltda.**  
CNPJ: 32.468.498/0001-08  
Joel Luiz Cuzzuol - Sócio Gerente



10/76

169 *Amor*

**CUCO-CIAL - Participações, Construções e Projetos Ltda.**

Fundão/ES, 28 de agosto de 2019.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019**

**Declaração de Atendimento ao Inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal**

Empresa **CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda.** estabelecida a Rua Credindio Carreta, n.º 44, Centro, Fundão/ES, CEP: 29.185-000, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o n.º **32.468.498/0001-08**, por seu representante legal o Sr. **Joel Luiz Cuzzuol**, portador da Carteira de Identidade n.º 309.596, expedida pelo SSP/ES e CPF/MF n.º 474.989.787-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos – (Lei n.º. 9.854, de 27/10/99).

Atenciosamente,

  
**CUCO-CIAL, Participações, Construções e Projetos Ltda.**  
CNPJ: 32.468.498/0001-08  
**Joel Luiz Cuzzuol** - Sócio Gerente



no [handwritten]

[handwritten]

**CUCO-CIAL - Participações, Construções e Projetos Ltda.**

Fundão/ES, 28 de agosto de 2019.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**

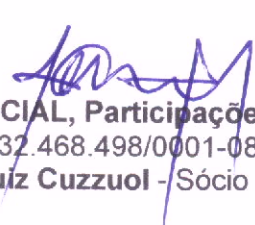
**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019**

✓

**DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL**

Empresa **CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda.**, estabelecida a Rua Credindio Carreta, n.º 44, Centro, Fundão/ES, CEP: 29.185-000, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o n.º **32.468.498/0001-08**, por seu representante legal o Sr. **Joel Luiz Cuzzuol**, portador da Carteira de Identidade n.º 309.596, expedida pelo SSP/ES e CPF/MF n.º 474.989.787-68, **Declaração** de que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos do serviço a ser prestado e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019**.

Atenciosamente,

  
**CUCO-CIAL, Participações, Construções e Projetos Ltda.**  
CNPJ: 32.468.498/0001-08  
**Joel Luiz Cuzzuol** - Sócio Gerente

171 *Joel*

**CUCO-CIAL - Participações, Construções e Projetos Ltda.**

Fundão/ES, 28 de agosto de 2019.

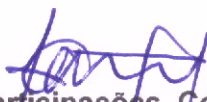
**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019**

**DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A INICIAR OS SERVIÇOS**

Empresa **CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda**, estabelecida a Rua Credindio Carreta, n.º 44, Centro, Fundão/ES, CEP.: 29.185-000, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o n.º **32.468.498/0001-08**, por seu representante legal o Sr. **Joel Luiz Cuzzuol**, portador da Carteira de Identidade n.º 309.596, expedida pelo SSP/ES e CPF/MF n.º 474.989.787-68, **DECLARA** sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar a execução dos serviços, objeto da licitação, logo após a assinatura do contrato, e dispõe de instalações, pessoal especializado, máquinas e equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Atenciosamente,



**CUCO-CIAL, Participações, Construções e Projetos Ltda.**  
CNPJ: 32.468.498/0001-08  
**Joel Luiz Cuzzuol - Sócio Gerente**



172 [Handwritten signature]

**CUCO-CIAL - Participações, Construções e Projetos Ltda.**

Fundão/ES, 28 de agosto de 2019.

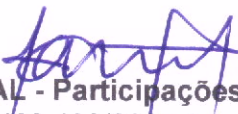
**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**

Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019

**DADOS COMPLEMENTARES PARA ASSINATURA DO CONTRATO** ✓

<b>NOME</b>	Joel Luiz Cuzzuol ✓
<b>CART. DE IDENTIDADE</b>	309.596
<b>ÓGÃO EMISSOR</b>	SSP/ ES
<b>CPF/MF</b>	474.989.787-68 ✓
<b>RAZÃO SOCIAL</b>	CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda.
<b>CNPJ</b>	32.468.498/001-08 ✓
<b>ENDEREÇO</b>	Rua Credíndio Carreta, n.º 44, Bairro Centro, Fundão/ES, CEP.: 29.185-000
<b>NOME DO RESPONS TÁC.</b>	Joel Luiz Cuzzuol
<b>REGISTRO NO CAU:</b>	ES - A11528-2

Atenciosamente,

  
**CUCO-CIAL - Participações, Construções e Projetos Ltda.**  
 CNPJ: 32.468.498/0001-08  
 Joel Luiz Cuzzuol - Sócio Gerente

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

14/76

123 [Handwritten Signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 6.0.4

### RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

#### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32200430056	CNPJ 32.468.498/0001-08	
NOME EMPRESARIAL Cuco Comercial Par Const e Proj Ltda EPP		

#### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Encerramento do exercício	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 23.55.A3.F2.AA.52.E6.4B.C5.6D.87.E7.F2.CB.C2.E8.42.6F.B2.2A	

#### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	32468498000108	CUCO COMERCIAL PARTICIPACOES CONSTRUCOES E PROJ:32468498000108	1727191	04/10/2017 a 03/10/2022	Sim
Contador	75704846734	LUCIANO APARICIO SAGRILLO:75704846734	7519945982431734433	20/05/2016 a 20/05/2019	Não

#### NÚMERO DO RECIBO:

23.55.A3.F2.AA.52.E6.4B.C5.6D.87.E7.F2.CB.C2.E8.42.6F.B2.2A-4

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO  
em 13/05/2019 às 11:53:48  
7B.9F.DE.44.70.AB.ED.5A  
CC.A9.12.AC.7D.E7.74.52

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

[Handwritten Signatures and Date] 15/76



13/11/2018

### TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: Cuco Comercial Par Const e Proj Ltda EPP  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 32.468.498/0001-08  
 Número de Ordem do Livro: 19  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

#### TERMO DE ABERTURA ✓

Nome Empresarial: Cuco Comercial Par Const e Proj Ltda EPP  
 NIRE: 32200430056  
 CNPJ: 32.468.498/0001-08  
 Número de Ordem: 19  
 Natureza do Livro: Encerramento do exercício  
 Município: Fundão  
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 21/12/1989  
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:  
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2018  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 17888

#### TERMO DE ENCERRAMENTO ✓

Nome Empresarial: Cuco Comercial Par Const e Proj Ltda EPP  
 Natureza do Livro: Encerramento do exercício  
 Número de ordem: 19  
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 17888  
 Data de início: 01/01/2018  
 Data de término: 31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.55.A3.F2.AA.52.E6.4B.C5.6D.87.E7.F2.CB.C2.E8.42.6F.B2.2A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

*[Handwritten signatures and dates]*  
 16/76

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: Cuco Comercial Par Const e Proj Ltda EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 32.468.498/0001-08

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.161.184,61	R\$ 2.071.799,09
CIRCULANTE		R\$ 622.900,85	R\$ 1.524.172,93
DISPONIVEL		R\$ 102.789,90	R\$ 562.354,56
CAIXA		R\$ 41.789,90	R\$ 37.205,77
(-) BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ (0,00)	R\$ 5.481,40
APLICACOES LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 61.000,00	R\$ 519.667,39
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R\$ 520.110,95	R\$ 961.818,37
CLIENTES		R\$ 299.620,47	R\$ 729.388,68
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 13.251,28	R\$ 13.251,28
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 207.239,20	R\$ 219.178,41
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 413,22	R\$ 413,22
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 413,22	R\$ 413,22
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 413,22	R\$ 413,22
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 537.870,54	R\$ 547.212,94
ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 537.870,54	R\$ 547.212,94
PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO		R\$ 7.559,02	R\$ 21.373,09
IMOVEIS		R\$ 605.000,00	R\$ 605.000,00
OUTROS		R\$ 24.604,29	R\$ 25.326,70
VEICULOS		R\$ 256.050,00	R\$ 256.050,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 55.776,79	R\$ 55.776,79
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 14.071,60	R\$ 14.071,60
INSTALACOES		R\$ 14.050,00	R\$ 14.050,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA (-)		R\$ (439.241,16)	R\$ (444.435,24)
PASSIVO		R\$ 1.161.184,61	R\$ 2.071.799,09
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 74.537,57	R\$ 510.501,40
EXIGIVEL		R\$ 74.537,57	R\$ 510.501,40
FORNECEDORES		R\$ 51.144,04	R\$ 380.863,60
CONTAS A PAGAR		R\$ 3.067,50	R\$ 31.579,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 7.684,32	R\$ 18.431,17
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 12.641,71	R\$ 79.627,63
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 16.240,97	R\$ 402.361,15
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 16.240,97	R\$ 402.361,15
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 16.240,97	R\$ 402.361,15
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.070.406,07	R\$ 1.158.936,54
CAPITAL		R\$ 1.070.406,07	R\$ 1.158.936,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
RESERVA LEGAL		R\$ 70.406,07	R\$ 117.954,95
RESERVA DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 40.981,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 23.55.A3.F2.AA.52.E6.4B.C5.6D.87.E7.F2.CB.C2.E8.42.6F.B2.2A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1

17/76

176 *[Handwritten signature]*

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO ✓



Entidade: Cuco Comercial Par Const e Proj Ltda EPP

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 32.468.498/0001-08

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
(-) DESPESAS		R\$ (4.640.593,54)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.640.593,54)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (4.640.593,54)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (1.574.747,58)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (58.221,08)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (559.768,98)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (4.469,92)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (22.333,73)
(-) MATERIAIS E SUPRIMENTOS		R\$ (2.128.704,41)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (72.301,59)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (220.046,25)
RECEITAS		R\$ 5.591.571,08
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 5.591.571,08
RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 6.033.195,24
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 6.033.195,24
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 866,49
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 866,49
(-) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS		R\$ (442.490,65)
(-) IMPOSTOS E CONTRIB. S/VENDAS		R\$ (442.490,65)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 950.977,54

*[Handwritten signatures and marks]*

*[Handwritten marks]* 18/76

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** Cuco Comercial Par Const e Proj Ltda EPP  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018      **CNP:** 32.468.498/0001-08      **Número de Ordem do Livro:** 19  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	RESERVA DE LUCROS (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2018	1000000,00	70406,07	0,00	0,00	1070406,07
Reserva Legal		47548,88	(-)47548,88		0,00
Lucros Distribuídos			(-)862447,07		(-)862447,07
Lucro do Exercício			1294902,89		1294902,89
Prejuízo do exercício				(-)343925,35	(-)343925,35
Compensação de prejuízo				343925,35	0,00
Saldo Final em 31.12.2018	1000000,00	117954,95	(-)40981,59	0,00	1158986,54

Notas

19/76

**Demonstração Fluxo de Caixa Método Indireto**

Cuco Comercial Par Const e Proj Ltda EPP

CNPJ 32.468.498/0001-08

178 *Lopez*

Pág.: 0001

	2017	2018
<b>1 - Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>0,00</b>	<b>950.977,54</b>
Prejuízo do exercício	(158.657,33)	0,00
(+) Depreciação	5.170,00	5.194,08
(-) Impostos a recuperar	(9.336,60)	(11.939,21)
(-) Ajuste de provisão	0,00	0,00
(-) Aumento de Clientes	0,00	(429.768,21)
(+) Aumento de Clientes	71.345,79	0,00
(+) Pagamento de Funcionários	0,00	28.511,50
(-) Pagamento de Funcionários	(7.895,50)	0,00
(-) Caução	0,00	0,00
(-) Deposito Judicial	0,00	0,00
(-) Pagamento de Impostos e Tributos	0,00	66.985,92
(-) Pagamento de Tributos	(2.368,72)	0,00
(-) Pagamento de Obrig.Sociais	(8.181,98)	0,00
(+) Pagamento de Obrig.Sociais	0,00	10.746,85
(-) Aumento de Fornecedores	0,00	329.719,56
(-) Ajuste exerc.anterior	0,00	0,00
(-) Fornecedores	(138.455,62)	0,00
<b>(=) Fluxo de caixa operacional</b>	<b>(249.379,96)</b>	<b>(549,51)</b>
<b>Caixa Líquido das atividades operacionais</b>	<b>(249.379,96)</b>	<b>950.428,03</b>
<b>2 - Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
(-) Aquisição de imobilizado	0,00	(722,41)
(+) Recebimento de dividendos	0,00	(862.447,07)
<b>Caixa Líquido das atividades de investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>(863.169,48)</b>
<b>3 - Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
(+) Aquisição de Empréstimos	16.240,97	386.120,18
(-) Aquisição Consorcio	(7.559,02)	(13.814,07)
(-) Empréstimos a socios	0,00	0,00
<b>Caixa Líquido das atividades de financiamento</b>	<b>8.881,95</b>	<b>372.306,11</b>
<b>Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa (1+2+3)</b>	<b>(240.698,01)</b>	<b>459.564,66</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no início do período</b>	<b>343.487,91</b>	<b>102.789,90</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do período</b>	<b>102.789,90</b>	<b>562.354,56</b>

Fundão, 31 de dezembro de 2018

*[Signature]*  
 Cuco Comercial Par Const e Proj Ltda EPP  
 JOEL LUIZ CUZZUOL  
 ADMINISTRADOR  
 CI: 309.596 - SSP ES CPF: 474.989.787-68

*[Signature]*  
 LUCIANO APARICIO SAGRILLO  
 RG: 498357 - SSP ES - 18/04/2008 - CPF: 757.048.467-34  
 Contador - CRC: 005615/0-9 / ES  
 Rua neicy lopes vieira, 26 SALAS 01 a 03 Jardim Limoeiro, Serra ES

LA SAGRILLO SERVICOS ME / Mastermaq Softwares.

Confere com original

Ass: *[Signature]*  
 Em: 19/08/19

*[Handwritten notes and signatures]*  
 20/26

179



NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO FINDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018

I - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Cuco Comercial Part. Constr.e Projetos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, instituída em 21 de dezembro de 1989, disciplinada pela Lei nº 6.404/1976 e, modificada pela Lei nº 11.638/2007 e 11.941/2009.

Sua atividade principal compreende construção de edifícios e outras obras de acabamento de construção.

II - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

III - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

a - A empresa utilizou o regime de competência para os registros de suas operações.

b - As aplicações financeiras são registradas pelo valor investido, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

c - A empresa esta no regime de Lucro Presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

d - Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos e curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

e - Direitos e obrigações estão demonstrados pelos valores históricos.

f - Imobilizados estão registrados pelo custo de sua aquisição, já o cálculo da depreciação do imobilizado é feito pelo método linear; com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica do bem.

IV - RESPONSABILIDADES E CONTIGÊNCIAS

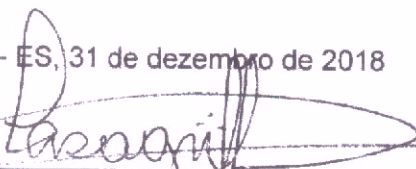
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, não apontam contingências de qualquer natureza.

V - CAPITAL SOCIAL

o Capital Social da empresa é de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, em conformidade com Contrato Social.

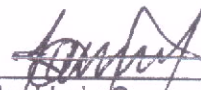
VI - Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentes à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Serra - ES, 31 de dezembro de 2018




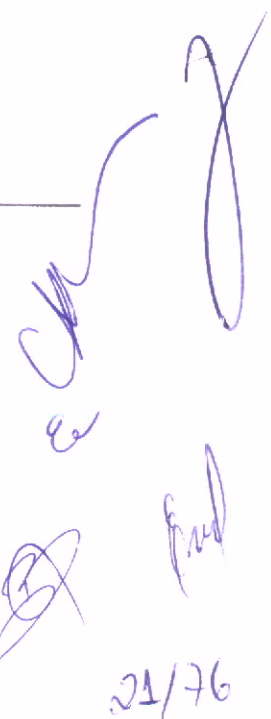
Luciano Ap. Sagrillo  
CPF.: 757.048.467-34

Contador - CRC: 005615/O-9 / ES



José Luiz Cuzzuol  
CPF.: 474.989.787-68

Confere com original  
Ass:   
Em: 14/10/2019



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



21/76

130 Rômulo

# CUCO-CIAL - Participações, Construções e Projetos Ltda.

CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - EPP  
CNPJ: 32.468.498/0001-08  
EXERCÍCIO 2018

## A- ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

$$ILC = \frac{1.524.172,93}{510.501,40}$$

$$ILC = 2,99$$

## B- ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$ILG = \frac{(AC + RLP)}{(PC + ELP)}$$

$$ILG = \frac{(1.524.172,93 + 413,22)}{(510.501,40 + 402.361,15)}$$

$$ILG = \frac{(1.524.586,15)}{(912.862,55)}$$

$$ILG = 1,67$$

## C - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{(PC + ELP)}{AT}$$

$$GE = \frac{(510.501,40 + 402.361,15)}{1.158.936,54}$$

$$GE = \frac{(912.862,55)}{1.158.936,54}$$

$$GE = \frac{912.862,55}{1.158.936,54}$$

$$GE = 0,79$$

## B - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{AT}{PC + ELP}$$

$$ISG = \frac{1.158.936,54}{(510.501,40 + 402.361,15)}$$

$$ISG = \frac{1.158.936,54}{912.862,55}$$

$$ISG = 1,27$$

Confere com original  
Ass: [assinatura]  
Em: 19/08/19

[assinatura]  
Luciano Aparício Sagrillo  
Contador  
CRC-ES 005615/O-9  
CPF: 757.048.467-34

[assinatura]  
JOEL LUIZ CUZZUOL  
Sócio Administrador

Rômulo 22/76



181 Romo

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : LUCIANO APARICIO SAGRILLO  
REGISTRO..... : ES-005615/O-9  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 757.048.467-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 03/07/2019 as 09:47:33.

Válido até: 01/10/2019.

Código de Controle: 784455.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

23/76





182

PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA**  
**NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E**  
**CONCORDATA)**

**Dados da Certidão**

**Razão Social:** CUCO COMERCIAL PARTICIPACOES CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA

**CNPJ:** 32.468.498/0001-08

**Data de Expedição:** 21/08/2019 09:50:06 ✓

**Validade:** 30 DIAS ✓

**Nº da Certidão:** \* 2017527670 \*

-- ENDEREÇO --

**Município:** FUNDAO

**Bairro:** CENTRO

**Logradouro:** RUA CREDINDIO CARRETA

**Número:** 44

**Complemento:** PRÓXIMO AO DPM

**CEP:** 29.185-000

-- CONTATO --

**Email:** CUZUOLI@HOTMAIL.COM

**Telefone Fixo:** (27) 3267-1291

**Telefone Celular:** (27) 99848-8805

**CERTIFICA** que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

**Observações**

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br) -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

24/76

189  
CUCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
32.468.498/0001-08  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
21/12/1989

NOME EMPRESARIAL

CUCO COMERCIAL, PARTICIPACOES, CONSTRUÇOES E PROJETOS LTDA ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CUCO CIAL

PORTE  
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

43.99-1-01 - Administração de obras

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional

49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R CREDINDIO CARRETA

NÚMERO

44

COMPLEMENTO

CEP

29.185-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

FUNDAO

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(27) 3267-1291

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA ✓

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/08/2019 às 09:40:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'Y' shape and the date '25/76'.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.468.498/0001-08

**Razão Social:** CUCO COMERCIAL PARTICIPACOES CONSTRUCOES E PROJETOS L

**Endereço:** R CREDINDIO CARRETA 44 / CENTRO / FUNDAO / ES / 29185-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/08/2019 a 14/09/2019

**Certificação Número:** 2019081601172692532500

Informação obtida em 21/08/2019 09:37:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CUCO COMERCIAL, PARTICIPACOES, CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.468.498/0001-08

Certidão n°: 178680479/2019

Expedição: 02/08/2019, às 10:41:08

Validade: 28/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CUCO COMERCIAL, PARTICIPACOES, CONSTRUCOES E PROJETOS L T D A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.468.498/0001-08, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*Y*  
*lmd*  
*ca*  
*Paul*  
28/7/16



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

186 Kama

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CUCO COMERCIAL, PARTICIPACOES, CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA**  
CNPJ: **32.468.498/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:30:14 do dia 22/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2020.

Código de controle da certidão: **E2AD.4910.FC62.A100**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

29/76

187 *[Handwritten signature]*

Estado do Espírito Santo  
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 2019533718

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 32.468.498/0001-08 ✓

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 02/08/2019, válida até 31/10/2019. ✓

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço [www.sefaz.es.gov.br](http://www.sefaz.es.gov.br) ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 02 de Agosto de 2019.

Autenticação eletrônica: 056F2.E952.0946D

*[Handwritten signatures and initials]*  
30/76



**SINTEGRA/ICMS**  
**Consulta Pública ao Cadastro**  
**Estado do Espírito Santo**



Cadastro atualizado até: 22/08/2019

**IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA**

**CNPJ:** 32.468.498/0001-08 **Inscrição Estadual:** 081.329.38-5  
**Razão Social :** CUCO - COMERCIAL, PARTICIPACOES, CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA ✓

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA CRENDIDIO CARRETA  
**Número:** 44 **Complemento:**  
**Bairro:** CENTRO  
**Município:** FUNDÃO **UF:** ES  
**CEP:** 29185000 **Telefone:** (0027) 32671291

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Atividade Econômica:** CONSTRUCAO DE EDIFICIOS  
**Data de Inicio de Atividade:** 26/01/1990  
**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO  
**Data desta Situação Cadastral:** 01/10/2003  
**Regime de Apuração:** ORDINÁRIO

A Inscrição Estadual (IE) com situação cadastral vigente **HABILITADO** indica que a empresa está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS.

Já a IE com situação cadastral **NÃO HABILITADA** indica que a empresa **NÃO** está **APTA** a realizar operações como contribuinte do ICMS, caso mantenha entre as suas atividades pelo menos um CNAE cuja inscrição estadual seja obrigatória. Caso a empresa não pertença a um CNAE cuja inscrição seja obrigatória e o CNPJ esteja ATIVO (consultar o site da Receita Federal do Brasil – <http://www.receita.fazenda.gov.br>), a empresa poderá ser destinatária de mercadorias, bens e serviços **como CONSUMIDOR FINAL**. Neste caso, o número da Inscrição Estadual NÃO deverá constar em documentos que acobertem operações tributáveis pelo ICMS.

A lista dos CNAEs obrigados à Inscrição Estadual está disponível no endereço:  
[ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes\\_obrigadas\\_a\\_inscricao.pdf](ftp://ftp.sefaz.es.gov.br/CNAE-F/cnaes_obrigadas_a_inscricao.pdf)

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

**Data da Consulta:** 22/08/2019 ✓

**VOLTAR**

© Copyright 2003/2019 Secretaria de Estado da Fazenda do Espírito Santo  
 Av. João Batista Parra, nº600, Ed. Aureliano Hoffman, Enseada do Suá, Vitória-ES  
 CEP: 29050-375, CNPJ: 27.080.571/0001-30

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Large signature]  
 [Initials: CP, Ea, Bul, 31/76]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDAO**

Estado do Espírito Santo *189*  
CNPJ: 27.165.182/0001-07 *Emp*



**ALVARA DE LICENCA, LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO**

<b>EXERCICIO</b> 2018	<b>NUMERO</b> 341
--------------------------	----------------------

Razao Social: **CUCO COMERCIAL PART. CONST. E PROJETOS LTDA - EPP.** ✓  
 Nome Fantasia: CUCO CIAL  
 Inscricao Municipal: 30466  
 Inscricao Estadual: 081.329.38-5  
 CNPJ/CPF: 32.468.498/0001-08  
 Endereco: RUA CREDINDIO CARRETA - Nº: 44, CENTRO, FUNDAO - ES

COM A SEGUINTE ATIVIDADE PRINCIPAL:  
**4120-4/00 - Construção de edificios**

COM A SEGUINTE ATIVIDADE SECUNDARIA:  
 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 4399-1/01 - Administração de obras

Este alvara nao dispensa, nem autoriza o funcionamento sem que tenham sido liberados demais alvaras que por ventura sejam obrigatorios para o efetivo funcionamento do estabelecimento, tais como: CORPO DE BOMBEIROS; IEMA; ANP; VIGILANCIA SANITARIA; DENTRE OUTROS, atendendo as legislacoes correlatas de ambito Federal, Estadual e Municipal.

OBSERVACAO:

<b>DATA DE EMISSAO</b> 09/10/2018	<b>DATA DE VENCIMENTO</b> 09/10/2019 ✓
--------------------------------------	---

E obrigatorio informar a Prefeitura toda e qualquer alteracao contratual - mudanca do local do estabelecimento, da atividade ou ramo da atividade, inclusive a edicao de outros ramos de atividades, concomitantemente com aqueles ja permitidos, encerramento de atividades ou mudancas para outro municipio, objetivando baixa da inscricao municipal, sob pena das sancoes previstas na legislacao tributaria e de posturas.

ALVARA COM VALIDADE NOS TERMOS DA LEGISLACAO PROPRIA

*Confere com original*  
 Ass: *[Signature]*  
 Em: *14/10/19*

Allan Kardec da S. Pereira  
 Auditor Fiscal  
 PMF / Mat 009075

**Fundao - ES, 09 de outubro de 2018**

**Prefeitura Municipal de Fundao**

AVISO: O PRESENTE ALVARA DEVERA SER AFIXADO EM LUGAR VISIVEL E RENOVADO ANUALMENTE

*32/76*



190 *[Handwritten signature]*

**Prefeitura Municipal de Fundão**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**CERTIDÃO 2019/0001464**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**CUCO COMERCIAL PART. CONST. E PROJETOS LTDA** ✓Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 32.468.498/0001-08  
RUA CREDINDIO CARRETA, Nº 44 , CENTRO FUNDÃO - ES, CEP 29185-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas. ✓

Chave de validação da certidão: 20190001464

**Validade 90 dias** ✓Emitida Sexta-Feira, **02 de Agosto de 2019** ✓

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*[Handwritten signatures and initials]*  
33/76



192

**Prefeitura Municipal de Sooretama****CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS****CERTIDÃO 2019/0000672**

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

**CUCO - CIAL PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA** ✓

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 32.468.498/0001-08

RUA CREDINDIO CARRETA, Nº 44 , CENTRO FUNDÃO - ES, CEP 29185-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20190000672

**Validade 60 dias** ✓

Emitida Segunda-Feira, 12 de Agosto de 2019 ✓

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

34/76



192 *[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL  
000006 / 2019**

Data Emissão **26/03/2019**

Data Renovação **25/03/2020**

Validade **25/03/2020** ✓

**DADOS DO FORNECEDOR**

CNPJ **32.468.498/0001-08**

Razão Social / Nome **CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONST. E PROJETOS** ✓

Nome Fantasia

Endereço **RUA RUA CREDINDO CARRETA, 44 - CENTRO - FUNDAO - ES - CEP: 29180000**

**TIPOS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS APTA A OFERECER**

**FINALIDADE DO CERTIFICADO**

Certificamos que a pessoa jurídica/física acima está inscrita no Cadastro Central Unificado de Pessoas Físicas e Jurídicas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA, em conformidade com a legislação vigente, pode participar de processos licitatórios, de acordo com as suas especialidades e exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios. A emissão desse certificado não implica em obrigação de qualquer outra natureza, por parte do Município, em assumir compromissos futuros juntos a pessoa física/jurídica cadastrada.

**CERTIDÕES / VALIDADES**

*[Large handwritten signature]*

**DADOS CONTÁBEIS**

DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

CAPITAL SOCIAL R\$

PATRIMÔNIO LÍQUIDO R\$

Confere com original

Ass: *[Handwritten signature]*

Em: 14/03/19



26131720261968117203631259

*[Handwritten initials and numbers]*  
35/76



CREA-ES

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

193 *[Handwritten signature]*

### Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Espírito Santo - CREA-ES, certifica que tanto a empresa abaixo quanto seu(s) responsável(s) técnico(s) encontram-se regularmente registrados neste Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Certifica ainda que não consta, nos assentamentos deste Conselho, débitos e que a empresa encontra-se legalmente habilitado(a) a exercer suas atividades.

Certidão nº: 46189      Validade: 20/10/2019      Protocolo: 00137362/2019

Razão Social: CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA ✓

Endereço: R.CREDINDIO CARRETA, nº 44. CENTRO

Município / UF: FUNDÃO - ES

Registro CREA-ES: 2484      Registrada desde: 20/02/2001

Data de reabilitação: 20/02/2001

Capital social: 1.000.000,00      Data Reg. Capital: 15/07/2011

CNPJ: 32468498000108

#### Ramos de Atividade:

Modalidade	Ramo de Atividade
AGRONOMIA	AGRONOMIA
CIVIL	ENGENHARIA CIVIL
ELETRICISTA	ELETROTÉCNICA - NÍVEL MÉDIO
ELETRICISTA	ENGENHARIA ELÉTRICA

#### Objeto Social:

"Indústria da construção civil; Consultorias, projetos, infra estrutura e instalações em engenharia e arquitetura; Direção de obras e serviços técnicos; Prestação de serviços e locação de mão-de-obra; Reformas, pintura, manutenção preventiva e corretiva na parte de edificações e obras; Urbanização e paisagismo; Instalações hidrossanitárias, elétricas, de gás, prevenção contra incêndios; Para-raios, segurança e alarme; Limpeza urbana e atividades conexas; Instalação e montagem de sistemas de ar condicionado, ventilação e refrigeração; Comércio varejista de produtos de armarinho, papelerias, equipamentos de informática e escritório e material de construção; Manutenção e reparação de veículos automotores; Serviços de dedetização, desratização e descupinização; Higienização de móveis e imóveis; Comércio de roupas e acessórios para uso profissional de segurança; Locação de veículos rodoviários; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Fabricação de pré-moldados em concreto; Serviços de pavimentação; Prestação de serviços domésticos; Instalação e montagem de casas pré-fabricadas em madeira; Calculos estruturas; Extração de pedra, areia e argila, Arquitetura de interiores, Planejamento físico, local, urbano e regional."

#### Responsáveis Técnicos:

##### BRUNO REDIVO DINIZ

Nº Carteira / Registro no CREA-ES: ES-007579/D      Data de Registro: 16/02/2000

Registro Nacional (RNP): 0800937961      Data do Visto:      Data do Vínculo: 18/03/2005

#### Títulos:

##### ENGENHEIRO ELETRICISTA

- ARTIGO 9º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.
- ARTIGO 8º DA RESOLUÇÃO Nº218/1973 DO CONFEA.

*[Handwritten signatures and notes]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten number: 36/76]*

Certifico que, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da Lei 5.194/66, que a Pessoa Jurídica e os Profissionais do seu quadro técnico encontram-se regularmente inscritos e quites até a presente data.

Certifico mais, que de acordo com o artigo 2º parágrafo 1º, incisos não concede a Pessoa Jurídica o direito de executar quaisquer serviços ou obras de seu objeto social, sem a participação direta e efetiva de seus responsáveis técnicos citados, rigorosamente dentro de suas respectivas atribuições profissionais e perderá a validade caso ocorra qualquer desvinculação do mesmo, bem como perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nelas contidos e desde que não representem a situação correta ou atualizada do registro.

E para constar, é emitida a presente Certidão comprobatória de quitação e regularidade junto ao CREA/ES nos termos das resoluções 266 de 15/12/1979 e 336 de 27/10/1989, ambas do CONFEA.

194 

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página do CREA-ES (<http://www.creaes.org.br>), através do nº 46189

Emitida via Internet em: quarta-feira, 21 de agosto de 2019 09:29

Acesso realizado utilizando o IP: 201.78.130.86

Dispensa-se a assinatura neste documento conforme Instrução de Serviço Nº 004/2002. A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

---

**FIM DA CERTIDÃO**



Ee

Bul



38/76



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

195 *[assinatura]*

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Nº 000000507468



20190000507468

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 27/11/2019 ✓

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Razão Social:** CUCO - COMERCIAL, PARTICIPACOES, CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA EPP ✓

**Data do Ato Constitutivo:**

**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:**

**Data de Registro:** 20/02/2001

**Registro CAU :** PJ6699-0

**CNPJ:** 32.468.498/0001-08

**Objeto Social:** Industria da Construção Civil; Consultoria, Projetos, Infra Estrutura e Instalações em Engenharia e Arquitetura; Direção de Obras e Serviços Técnicos; Prestação de Serviços e Locação de Mão-de-obra; Reformas, Pintura, Manutenção Preventiva e Corretiva na Parte de Edificações e Obras; Urbanização e Paisagismo; Instalações Hidrossanitárias, Elétricas, de Gás, Prevenção contra Incêndios, Pára-raios, Segurança e Alarme; Limpeza Urbana e Atividades Conexas; Instalação e Montagem de Sistemas de Ar Condicionado, Ventilação e Refrigeração; Comércio Varejista de Produtos de Armário, Papelarias, Equipamentos de Informática e Escritório e Material de Construção; Manutenção e Reparação de Veículos Automotores; Serviços de Dedetização, Desratização e Descupinização, Higienização de Móveis e Imóveis; Comércio de Roupas e Acessórios para Uso profissional e de Segurança; Locação de Veículos Rodoviários, Transporte Rodoviário de Passageiros Municipal e Intermunicipal, Não Regular; Fabricação de Pré-moldados em Concreto; Serviços de Pavimentação; Prestação de Serviços Domésticos; Instalação e Montagem de Casas Pré-Fabricadas em Madeira; Cálculos Estruturais; Extração de Pedra, Areia e Argila; Arquitetura de Interiores; Planejamento Físico, Local, Urbano e Regional.

**Atividades econômicas:**

- ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
- COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
- FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE E SOB ENCOMENDA
- IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

39/76



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

196 *[Handwritten signature]*

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**Nº 000000507469**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 27/11/2019

CERTIFICAMOS que o Profissional JOEL LUIZ CUZZUOL encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

**Nome:** JOEL LUIZ CUZZUOL

CPF: 474.989.787-68

**Título do Profissional:** Arquiteto e Urbanista

**Registro CAU :** A11528-2

**Data de obtenção de Títulos:** 16/03/1985

**Data de Registro nacional profissional:** 13/08/1986

**Tipo de registro:** DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

**Situação de registro:** ATIVO

**Título(s):**

- Arquiteto e Urbanista

**País de Diplomação:** Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 507469/2019  
Expedida em 31/05/2019, Fundão/ES, CAU/ES  
Chave de Impressão: 7WAW6W

42/76

197 

**CUCO-CIAL - Participações, Construções e Projetos Ltda.**

Fundão/ES, 28 de agosto de 2019.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019**

**INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS** ✓

Empresa **CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda.**, estabelecida a Rua Credindio Carreta, n.º 44, Centro, Fundão/ES, CEP: 29.185-000, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o n.º **32.468.498/0001-08**, por seu representante legal o Sr. **Joel Luiz Cuzzuol**, portador da Carteira de Identidade n.º 309.596, expedida pelo SSP/ES e CPF/MF n.º 474.989.787-68. Em atendimento ao edital em referência, indicamos os profissionais abaixo para atuarem como responsáveis técnicos dos serviços, caso sejamos vencedores da licitação e devidamente contratados.

Na oportunidade, declaramos que o mesmo têm vinculação permanente ao nosso quadro técnico e está devidamente habilitados como comprovam as certidões emitidas e/ou os atestados reconhecidos pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismos - CAU e/ou Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA da região onde foram as obras executadas, comprobatórias da experiência na execução de serviços compatíveis em complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superiores às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto em licitação.

NOME	CAU / CREA	TITULO / HABILITAÇÃO
Joel Luiz Cuzzuol ✓	CAU/ES – A11528-2	Arquiteto Urbanista

Atenciosamente,

  
**CUCO-CIAL - Participações, Construções e Projetos Ltda.**  
CNPJ: 32.468.498/0001-08  
**Joel Luiz Cuzzuol - Sócio Gerente**



198 *comel*

**CUCO-CIAL - Participações, Construções e Projetos Ltda.**

Fundão/ES, 28 de agosto de 2019.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019**

**DECLARAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO PERMANENTE ✓**

Em atendimento ao edital acima em referência, **DECLARO** sob as penas da lei, que concordamos com a nossa indicação para atuarmos como responsáveis técnicos pelos Serviços, objeto da presente licitação.

Declaramos ainda que, participaremos permanentemente dos serviços referidos. ✓

*[Handwritten Signature]*  
**Joel Luiz Cuzzuol**  
**Arquiteto Urbanista**  
**CAU/ES – A11528-2**

*[Handwritten Signatures]*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

199 *[assinatura]*

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000312351**



20160000312351

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**Profissional: JOEL LUIZ CUZZUOL**

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A115282

Validade: Indefinida

Número do RRT: 4371787

Tipo do RRT: DERIVADO

Registrado em:

Forma de Registro: RETIFICADOR à 74028

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Contrato 581/2009 firmado com a Prefeitura Municipal da Serra, em 15/10/2009, com objeto de reforma e ampliação do Centro de Vivência do Bairro de Fátima (LOTE II) no valor de R\$ 274.758,00.

Empresa contratada: **CUCO - COMERCIAL, PARTICIPACOES, CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA EPP**  
 CNPJ: 32.468.498/0001-08

Contratante: Prefeitura Municipal da Serra  
 CPF/CNPJ: 27174093000127

RUA Rua D. Pedro II

Nº 71

Complemento: 2º. pavimento

Bairro: Centro

Cidade: Serra

UF: ES

CEP: 27176090

Contrato: 581/2009

Celebrado em 15/10/2009

Valor do Contrato: R\$ 274.758,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 03/11/2009

Data de Fim: 02/04/2012

**Atividade Técnica**

2.1.2 - Execução de reforma de edificação , 579.97 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 579.97 m² - metro quadrado; 2.5.1 - Execução de instalações hidrossanitárias prediais , 579.97 m² - metro quadrado; 2.5.1.1 - Execução de cabeamento estruturado, automação e lógica em edifícios , 579.97 m² - metro quadrado; 2.5.8 - Execução de instalações telefônicas prediais , 579.97 m² - metro quadrado; 2.5.5 - Execução de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio , 579.97 m² - metro quadrado; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 30.45 m² - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA Aracelli Cabrero Crespo

Nº 71

Complemento: Prédio

Bairro: Bairro de Fátima

Cidade: Serra

UF: ES

CEP: 27176090

Coordenadas Geográficas: 2024674369333187 4026770977628962

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

2. Informações

44/76



200 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE OBRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DA SERRA - ES, por seus representantes legais infrafirmados, atendendo a requerimento protocolizado sob nº 63.570/2015 em 28 de outubro de 2015, ATESTA para os devidos fins, que a Firma **CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. EPP**, registrada no CREA-ES sob o nº 2484 e CAU sob o nº 6699-0, inscrita no CNPJ sob nº 32.468.498/0001-08, situada à Rua Credindio Carreta, nº 44 - Bairro Centro - Fundão/ES, executou em sua totalidade e de forma satisfatória, atendendo as especificações, as obras de **Reforma e Ampliação do Centro de Vivência**, localizado na Rua Aracelli Cabrero Crespo, nº 71, no Bairro de Fátima, com área de **579,97m²** construída, objeto do **Contrato Nº 581/2009**, processo nº 2 613/2006 e 56 848/2006 e com Registro de Responsabilidade Técnica no CAU através da **RRT** do contrato de execução da obra nº 0000000074028, sendo o mesmo com o valor inicial de R\$ 220.165,64 (Duzentos e vinte mil, cento e sessenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), tendo acréscimo de R\$ 54.592,36 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 274.758,00 (Duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais). Tendo início no dia 02 de novembro de 2009 e término 02 de abril de 2012, tendo como responsável técnico o Arquiteto e Urbanista **Sr. Joel Luiz Cuzzuol**, Registro Nacional: A11528-2.

De acordo com as medições efetuadas no período 03 a 04 de novembro de 2009, 05 de janeiro a 19 de fevereiro de 2010, 10 a 25 de junho de 2010, 17 de janeiro a 25 de fevereiro de 2011, 20 de julho a 05 de agosto de 2011 e 05 a 30 de março de 2012, foram realizados os serviços e respectivos quantitativos descritos nas folhas anexas, numeradas de 2/8 a 8/8.

Serra (ES), 03 de maio de 2017

CARTÓRIO AMORIM

**JOÃO CARLOS MENESES**  
Secretário de Obras



CARTÓRIO AMORIM - Rua Manoel de Barros, 100 - Vila Militar - Vitória - ES - CEP: 35060-000 - Fone: (51) 3333-3333

Reconheço, por semelhança a firma de: JOÃO CARLOS MENESES, CPF: 000.000.000-00  
Vitória-ES, 19 de junho de 2017, 15:06:50.  
Em testemunha de verdade.

Lorena Hery de Biase - Escrevente Autorizado  
Selo Digital: 153387.HJ01702.15940 - consulte autenticidade em www.tres.jus.br  
Dtd: 1 - Emolumentos: R\$ 4,99 Encargos: R\$ 1,35 Total: R\$ 6,34

comel

46/76

Certidão nº 312351/2016 - 07/07/2017 - 15:02 - Chave de Impressão: 5D1ADDY1C36WWWV5958Z  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 07/07/2017, e contém 10 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão De Acento Técnico Com Atestado nº 312351, emitida em 07/07/2017



201 [Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE VIVÊNCIA  
LOCAL: BAIRRO FÁTIMA - SERRA/ES  
EMPRESA: CUCCO-COM., PARTICIPAÇÕES, CONST. E PROJETOS LTDA.  
CONTRATO: Nº 581/2009

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
<b>04</b>	<b>FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS</b>		
<b>04.01</b>	<b>FUNDAÇÃO</b>		
04.01.01	Forma em tábua de madeira 2.5x30cm p/ fundações, levando-se em conta a utilização 5 vezes	m <sup>2</sup>	53,13
04.01.02	Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-50 ou CA-60 A média, Ø 6,3a25mm.	Kg	334.88
04.01.03	Fornecimento e aplicação de concreto usinado Fck=25MPa - considerando lançamento manual para infra-estrutura (5% de perdas)	m <sup>3</sup>	6.42
04.01.04	Lastro de Concreto Magro - incluindo preparo e lançamento	m <sup>2</sup>	2.10
<b>04.02</b>	<b>ESTRUTURA</b>		
04.02.01	Forma de madeira compensada tipo resina, de 12 mm de espessura, levando-se em conta a utilização 3 vezes, reforçadas com sarrafos de madeira de 2,5 x 10,0 cm (incluindo o material, corte, montagem, escoramento e desforma)	m <sup>2</sup>	117.18
04.02.02	Fornecimento, dobragem e colocação em forma, de armadura CA-50 ou CA-60 A média, Ø 6,3a25mm	Kg	883.00
04.02.03	Fornecimento e aplicação de concreto usinado Fck=25MPa - considerando bombeamento (5% de perdas) (6% de taxa p/concr. bombeável)	m <sup>3</sup>	12,5
<b>04.03</b>	<b>COBERTURA</b>		
04.03.01	Estrutura para cobertura em aço A36, inclusive montagem e pintura	kg	2.478,2
<b>05</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>		
05.01	Alvenaria de blocos cerâmicos 10 furos 10x20x20cm, assentados c/argamassa de cimento, cal hidratada CH1e areia traço 1:0,5:8, esp. das juntas 12mm e esp. das paredes s/revestimento, 10cm (bloco comprado na fábrica, posto obra)	m <sup>2</sup>	283,23
05.02	Divisória em granito polido, espessura 3 cm	m <sup>2</sup>	1,51
05.03	Vergas em concreto armado 10x5cm, fck= 15Mpa, inclusive forma, armação e desforma	m	18,20
<b>06</b>	<b>COBERTURA</b>		
06.01	Cobertura em telha termo acústica com espessura de 0,43mm pós-pintada na face externa na cor cinza claro	m <sup>2</sup>	151,30
06.05	Rufo de chapa metálica nº 26 c/ largura de 30cm	m	42,62
06.06	Rufo de chapa metálica nº 26 c/ largura de 60cm	m	4,74
06.07	Laje pré-moldada, sobrecarga 300 Kg/m <sup>2</sup> , vão de 5,0m a 5,7m, capeamento 4cm, esp. 16cm, Fck = 150 Kg/cm <sup>2</sup>	m <sup>2</sup>	17,98
06.08	Cobertura em estrutura metálica, inclusive pintura (marquise).	m <sup>2</sup>	7,48
06.09	Calha em chapa de alumínio com largura de 50cm.	m	5,22
06.10	Calha de beiral em PVC, Ø 50mm.	m	15,00
06.11	Cobertura em telha ondulada de fibrocimento 6mm.	m <sup>2</sup>	19,08
06.12	Estrutura metálica p/ telha de fibrocimento de 6mm.	m <sup>2</sup>	19,08
06.13	Pintura esmalte sintético, em estrutura metálica.	m <sup>2</sup>	19,08

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES DO CREA-ES

[Handwritten signature]

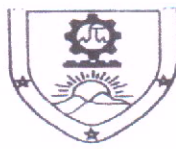
[Handwritten signatures and initials]

Rua Campinho, nº 66 - Tel.: 3291 2148 - Fax: 3291 2153 - Serra/ES



[Handwritten signature]

48/76



202 Romex

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE VIVÊNCIA  
LOCAL: BAIRRO FÁTIMA - SERRA/ES  
EMPRESA: CUOCO-COM., PARTICIPAÇÕES, CONST. E PROJETOS LTDA.  
CONTRATO: Nº 581/2009

Certidão nº 312351/2016 - 07/07/2017, 15:02 - Chave de Impressão: 5D1AADV1C36WW1W59582  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 07/07/2017, e contém 10 folhas

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
08.12	Ponto de tomada 2 pólos + terra - considerando eletroduto PVC rígido, inclusive conexões, fio isolado em PVC, tomada e caixa estampada, tudo incluído	pt	23,00
08.13	Ponto de tomada para ar condicionado - considerando eletroduto PVC rígido, inclusive conexões, fio isolado em PVC, tomada e caixa estampada, tudo incluído	pt	1,00
08.14	Ponto de tomada para uso especial - considerando eletroduto PVC rígido, inclusive conexões, fio isolado em PVC, tomada e caixa estampada, tudo incluído	pt	5,00
08.15	Luminária p/ duas lâmpadas fluorescentes 40W, completa, c/ reator duplo-127V partida rápida e alto fator de potência	un	33,00
08.16	Luminária p/ quatro lâmpadas fluorescentes 20W, completa, c/ reatores duplos - 127V partida rápida e alto fator de potência, soquete antivibratório e lâmpada fluorescente 40W-127V.	un	5,00
08.18	Arandela com lâmpada incandescente de 60W	un	6,00
08.21	Ventilador de teto, branco com 03 pétalas.	un	12,00
08.22	Padrão de entrada trifásico	un	1,00
<b>09</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>		
09.01	Janela de correr com vidro em alumínio anodizado cor natural, completa, inclusive puxador com tranca, caixilho, contramarco e alizares, nas seguintes dimensões:		
09.01.01	2,80x1,20 m	un	1,00
09.01.02	2,00 x 1,20 m	un	10,00
09.01.03	1,40 x 1,20 m	un	3,00
09.01.04	0,60 x 0,60 m	un	5,00
09.02	Báscula com vidro em alumínio anodizado cor natural, completa inclusive puxador com tranca,	un	1,00
09.03	Porta de 02 folhas de alumínio anodizado /veneziana e vidro, completa, inclusive fechadura caixilho e		
09.03.01	2,00x2,30 m	un	1,00
09.03.02	1,40x2,30 m	un	2,00
09.04	Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado cor natural, completa, inclusive fechadura, caixilho, contramarco e alizares, nas seguintes dimensões:		
09.04.04	0,60x1,60 m	un	2,00
09.06	Báscula com vidro em alumínio anodizado cor natural, completa inclusive puxador com tranca, caixilho, contramarco e alizares na dimensão de 2,00x0,60m	un	1,00
<b>10</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>		
10.01	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	705,06
10.02	Emboço com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6	m <sup>2</sup>	189,68
10.03	Reboco tipo paulista com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia média ou grossa lavada no traço 1:0,5:6 espessura 25mm.	m <sup>2</sup>	694,84
10.04	Cerâmica extra (20x20)cm, Eliane ou similar assentado com argamassa cimento colante inclusive rejunte	m <sup>2</sup>	205,31
10.05	Revestimento com cerâmica 7,5 x 7,5 cm, Atlas - marca de referência, nas cores branco ou areia,	m <sup>2</sup>	70,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado a Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 312351, emitida em 07/07/2017

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES DO CREA-ES

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Rua Campinho, nº 66 - Tel.: 3291 2148 - Fax: 3291 2153 - Serra/ES

Handwritten notes and numbers at the bottom right, including '50/76'.



203  
2004

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE OBRAS

OBRA: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTRO DE VIVÊNCIA  
LOCAL: BAIRRO FÁTIMA - SERRA/ES  
EMPRESA: CUÇO-COM., PARTICIPAÇÕES, CONST. E PROJETOS LTDA.  
CONTRATO: Nº 581/2009

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.
15	<b>SERVIÇOS EXTERNOS</b>		
15.01	<b>MURO</b>		
15.01.01	Alvenaria de blocos de concreto 19x19x39 cm, com resistência mínima a compressão de 25MPa, assentados com argamassa de cimento, cal hidratada CH1 e areia traço 1.0.5.8, espessura das juntas 10 mm e espessura das paredes sem revestimento 19 cm (muro)	m <sup>2</sup>	68,55
15.01.02	Chapisco com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m <sup>2</sup>	116,60
15.01.03	Reboco paulista desempenado com argamassa cimento areia saibro traço 1:2:4 esp. 2cm	m <sup>2</sup>	82,32
15.01.04	Pintura com tinta acrílica padrão popular, inclusive selador acrílico em paredes, 2 demãos	m <sup>2</sup>	82,32
15.02	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>		
15.02.01	Fornecimento e colocação de meio-fio padrão PMS	m	65,76
15.02.04	Passeio de cimentado camurçado, com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, espessura de 1,5cm e lastro de concreto com 8cm de espessura, inclusive preparo de caixa (calçada interna, externa e area de lazer).	m <sup>2</sup>	85,48
15.02.05	Piso podotátil, em alto relevo 25 x 25 x 2,5cm	m <sup>2</sup>	23,00
15.02.06	Blocos pré-moldados de concreto tipo Pavi-s ou equivalente, espessura de 8 cm e resistência a compressão mínima de 35MPa, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm.	m <sup>2</sup>	90,00
15.03	<b>PAISAGISMO</b>		
15.03.01	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal	m <sup>3</sup>	3,00
15.03.03	Plantio com fornecimento de grama esmeralda em placas com camada de 10cm de terra vegetal, isenta de	m <sup>2</sup>	30,45
16	<b>INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO</b>		
16.02	Extintor água pressurizada - 10 litros, inclusive suporte de fixação	pcç	2,00
16.03	Extintor pó químico seco - 6kg, inclusive suporte de fixação	pcç	2,00
17	<b>DIVERSOS</b>		
17.02	Fornecimento e colocação de Placa em ferro (3/16 tamanho de 0,35x0,32cm) aplicação de fundo fosfalizante, prime e tinta automotiva com dizeres em silk-screen e aplicação de verniz bi componente	un	1,00
17.03	Porta interna de madeira, colocação e acabamento, de 01 folha com batente, guarnição e ferragens, 0,80 x 2,10m.	un	7,00
17.04	Porta interna de madeira, colocação e acabamento, de 01 folha com batente, guarnição e ferragens, 0,60 x	un	2,00
17.05	Cerca em painéis metálicos ref Belgo - Nylonfor ou equivalente, pintura na cor branca H=2,43, inclusive	m <sup>2</sup>	72,90
17.06	Goivete de alumínio (PU004 6000 S Fosco A13) executado entre reboco	m	132,00
17.07	Peitoril de granito natural, cinza andorinha, polido, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:1:4. (muro e platibanda).	m	20,00
17.08	Chapim de granito natural, cinza andorinha, polido, assentado com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia no traço 1:1:4, e=2cm e larg= 30cm (muro e platibanda).	m	43,58

ESPAÇO RESERVADO PARA ANOTAÇÕES DO CREA-ES

20

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Rua Campinho, nº 66 - Tel.: 3291 2148 - Fax: 3291 2153 - Serra/ES

Handwritten signature at the bottom.

52/76





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

204 *com*

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000281213**



20150000281213

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**Profissional: JOEL LUIZ CUZZUOL**

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A115282

Validade: Indefinida

Número do RRT: 383125

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 05/07/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descricao: Construção da Praça do Fruta-pão - Barra do Riacho - Municipio de Aracruz

Empresa contratada: **CUCO - COMERCIAL, PARTICIPACOES, CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA EPP**  
 CNPJ: 32.468.498/0001-08

Contratante: Prefeitura Municipal de Aracruz  
 CPF/CNPJ: 27142702000166

AVENIDA MOROBÁ

Nº 20

Complemento: SEDE

Bairro: MOROBÁ

Cidade: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29192733

Contrato: 145/2012

Celebrado em 26/04/2012

Valor do Contrato: R\$ 210.452,77

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 03/07/2012

Data de Fim: 12/12/2012

*[Handwritten signature]*

**Atividade Técnica**

2.1.1 - Execução de obra , 1489.69 m² - metro quadrado; 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto , 19.79 m³ - metro cúbico ;  
 2.4.3 - Execução de mobiliário , 10.00 un - unidade , 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão , 1489.69 m² - metro quadrado; 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística , 1489.69 m² - metro quadrado; 2.7.1 - Execução de obra urbanística , 1489.69 m² - metro quadrado; 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação , 1489.69 m² - metro quadrado; 2.8.2 - Execução de sistema de iluminação pública , 1489.69 m² - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA FRUTA-PÃO

Nº 000

Complemento: Praça

Bairro: BARRA DO RIACHO (BARRA DO RIACHO)

Cidade: ARACRUZ

UF: ES

CEP: 29197661

Coordenadas Geográficas: 194938 40338

*[Handwritten signatures]*

**1. Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**2. Informações**

*[Handwritten signature]*

54/76

dos tempos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
ESPIRITO SANTO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, localizada na Av. Morobá, 20 - Morobá - Aracruz/ES, CGC n.º 27.142.702/0001-66, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, Sr. JOÃO CLEBER BIANCHI, certifica para todos os fins de prova, que a **Construção da Praça do Fruta-Pão, na localidade de Barra do Riacho, neste Município de Aracruz/ES**, de que trata o contrato n.º 145/2012, registrado no CAU através da RRT do contrato de execução da obra n.º 000000383125, sendo o contrato no valor inicial de **R\$ 210.452,77** (duzentos e dez mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos), tendo acréscimo de **R\$ 22.633,41** (vinte e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e um centavos) e decréscimo de **R\$ 7.557,53** (sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e três centavos) totalizando o valor de **R\$ 225.528,65** (duzentos e vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos). Tendo início dia 12/06/2012 e término dia 04/01/2013. Firmado com a empresa **CUCO Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda**, estabelecida na Rua Credíndio Carreta, Nº 44, Centro, Fundão/ES, CEP: 29.185-000, CNPJ n.º 32.468.498/0001-08, registro no CAU-Nacional n.º 6699-0, tendo como responsável técnico o **Arquiteto e Urbanista, Sr. Joel Luiz Cuzzuol - CAU/Nacional n.º 26032-0**, executada sob regime de empreitada de obras, foi aceita como concluída conforme se verifica no Processo Administrativo n.º 14680/2012, e não houve outro profissional envolvido senão o responsável técnico, obedecendo os padrões técnicos exigidos.

Segue abaixo a descrição dos serviços executados conforme se verifica no Processo Administrativo n.º 14680/2012.

OBRA:	Construção da Praça do Fruta-Pão.		
LOCAL:	Barra do Riacho, neste Município de Aracruz/ES.		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
1.0	<b>Serviços Preliminares</b>		
1.1	Placa de obra em chapa metálica com estrutura de madeira, conforme projeto a ser fornecido pela PMA, dimensões de 2,0x4,0m, posicionada em local indicado pela Secretaria Municipal de Obras	m²	8,00
1.2	Barracão para escritório com sanitário área de 14.50m², de chapa de compens. 12mm e pontalete 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telha de fibroc. 6mm, incl. ponto de luz e cx. de inspeção, conf. Projeto (3 utilizações)	m²	14,50
1.3	Barracão para almoxarifado área de 10.90m², de chapa de compensado 12mm e pontaletes 8x8cm, piso cimentado e cobertura de telhas de fibrocimento de 6mm, incl. ponto de luz, conf. projeto (3 utilizações)	m²	10,90
1.4	Rede de esgoto, contendo fossa e filtro, inclusive tubos e conexões de ligação entre caixas, considerando distância de 10m, conforme projeto (1 utilização)	m	0,00
1.5	Rede de água com padrão de entrada d'água diâm. 3/4", conf. Espec. SAAE incl. tubos e conexões para alimentação, distribuição, extravasor e limpeza, cons. o padrão a 25m, conf. projeto (1 utilização)	m	25,00
1.6	Rede de luz, incl. padrão entrada de energia trifás., cabo de ligação até barracões, quadro de distrib., disj. e chave de força (quando necessário), cons. 20m entre padrão entrada e QDG, conf. projeto (1 utilização)	m	20,00
1.7	Reservatório de fibra de vidro de 500 L, incl. suporte em madeira de 7x12cm e 5x7cm, elevado de 4m, conf. projeto (3 utilizações)	und	1,00
1.8	Tapume de chapa de compensado resinado esp. 6 mm, 2.20 x 1.10 m, dispondo de abertura e portão, com 2.20 m de altura	m	190,42
1.9	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nível médio)	dia	0,00
1.10	Raspagem e limpeza do terreno (manual)	m²	1.489,69
1.11	Corte e destocamento de árvores com diâmetro superior a 30 cm	und	14,00

João Cleber Bianchi  
Secretário Municipal de Obras  
(ARACRUZ 3 00092-TD)

Avenida Morobá, 20 – Bairro Morobá – Aracruz/ES – Tel.: (27) 3256-6086 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Josiana Ravani N. Vescovi  
Coordenadora de Contratos  
Decreto Nº 26.908 de 20/09/2012

56/76

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 281213, emitida em 02/06/2016



Certidão nº 281213/2015  
02/06/2016, 10:33  
Chave de Impressão: 9586681B70ZBBC76Z370Y7

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/06/2016 e contém 22 folhas



206 Romel



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
ESPIRITO SANTO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
7.3	Pintura com tinta acrílica acetinada cor concreto, marcas de referência Suvinil, Coral ou Metalatex, inclusive selador acrílico, em paredes e forros, a três demãos	m²	87,89
<b>8.0</b>	<b>Acessórios</b>		
8.1	Conjunto de mesa de concreto com tampo circular, Ø 80cm e espessura de 5 cm, base de 30x30x75, e tabuleiro 40x40cm embutido no concreto, feito com pastilhas de mármore branco e granito preto de 5x5x2cm, e 4 bancos de concreto aparente com tampo de 40x40x5cm, mais encosto de 40x30x5cm e base de 20x20x36cm conforme projeto	und	3,00
<b>9.0</b>	<b>Pisos</b>		
9.1	Blocos pré-moldados de concreto nas dimensões 10x20cm, espessura de 6 cm, na cor amarela, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	209,30
9.2	Blocos pré-moldados de concreto nas dimensões 10x20cm, espessura de 6 cm, na cor vermelha, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	165,15
9.3	Blocos pré-moldados de concreto nas dimensões 10x20cm, espessura de 6 cm, na cor cinza, assentados sobre colchão de pó de pedra na espessura de 10 cm	m²	420,15
9.4	Blocos pré-moldados de concreto para faixa tátil de alerta, nas dimensões de 20x20cm, na cor vermelho, espessura de 6cm	m²	0,00
9.5	Blocos pré-moldados de concreto para faixa tátil direcional, nas dimensões de 20x20cm, na cor vermelho, espessura de 6cm	m²	0,00
9.6	Meio-fio de concreto pré-moldado com dimensões de 15x12x30x100 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia no traço 1:3	m	170,10
9.7	Fornecimento e assentamento de blocos hexagonais de concreto h=8 cm, sobre coxim de areia	m²	36,73
9.8	Recolocação de blocos hexagonais de concreto h=8cm, sobre coxim de areia	m²	0,00
<b>10.0</b>	<b>Brinquedos</b>		
10.1	Gangorra com duas pranchas em ferro galvanizado com assento de madeira, na cor azul, marca de referência Playgrama ou equivalente	und	1,00
10.2	Balanço tradicional de dois lugares, com assento de madeira, na cor azul, marca de referência Playgrama ou equivalente	und	1,00
10.3	Gira gira Ø 1,50cm, oito lugares, com assento de madeira, na cor azul, marca de referência Playgrama ou equivalente	und	1,00
10.4	Escorregador em ferro, prancha de dois metros, na cor azul, marca de referência Playgrama ou equivalente	und	1,00
<b>11.0</b>	<b>Equipamentos de Ginástica</b>		
11.1	Bicicleta elíptica, linha Standart (LLA 71), nas dimensões 133x50x105cm, estrutura do equipamento em aço tubular na cor azul e partes móveis na cor amarela, resistente a intempéries, marca de referência Physicus ou equivalente	und	1,00
11.2	Elíptico mecânico, linha Standart (LAL 06), nas dimensões 143x66x101cm, estrutura do equipamento em aço tubular na cor azul e partes móveis na cor amarela, resistente a intempéries, marca de referência Physicus ou equivalente	und	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 281213, emitida em 02/08/2016



Certidão nº 281213/2015  
02/06/2016, 10:33  
Chave de Impressão: 958681B70ZBC762370Y7  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/06/2016, e contém 22 folhas

João Liber Bianchi  
Secretário Municipal de Obras  
CREA/ES 3 00092-T1X

Silvana Ravani N. Vesce  
Coordenadora de Contratos  
10 Nº 26.908 de 20/11

Handwritten signatures and initials: Romel, Er, and others.

207 *[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ  
ESPÍRITO SANTO

Certidão nº 281213/2015  
02/06/2016, 10:33

Chave de Impressão: 958681B70ZBC76Z370Y7

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/06/2016, e contém 22 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 281213, emitida em 02/06/2016



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT
<b>14.0</b>	<b>Diversos</b>		
14.1	Assentamento de tubos - incluindo aquisição, carga, transporte, descarga, assentamento e rejuntamento com argamassa cimento, cal hidratada e areia no traço 1:2:6, exclusive escavação, para golas de árvore no Ø de 1,00m, com armadura tipo CA I	und	12,00
14.2	Areia fina lavada para playground, h=20cm, conforme projeto	m³	16,00
14.3	Fornecimento e espalhamento de terra vegetal, para canteiros	m³	0,00
14.4	Aterro para regularização do terreno em argila, inclusive adensamento manual e fornecimento do material (máximo de 100m3)	m³	0,00
14.5	Ponto de torneira de jardim (para praças)	und	1,00
<b>15.0</b>	<b>Tratamento, Conservação e Limpeza</b>		
15.1	Limpeza geral da obra	m²	1.489,69
<b>16.0</b>	<b>Serviços Extras</b>		
16.1	Preparo, regularização e compactação do terreno (compactador manual)	m²	963,25
16.2	Lastro de concreto não estrutural, espessura de 6 cm	m²	174,15
16.3	Derivação ramal entrada, incl. mureta rev.c/ chap. e reb. c/ arg. de cimento, cal e areia traço 1:0,5:6, c/ quadros de medição, de transformador de corrente, chave geral tripolar, disjuntores, eletrodutos e cabos conf. det.	und	0,00
16.4	Padrão de entrada d'água com cavalete de PVC diâmetro 1", conforme especificações da CESAN, exclusive abrigo	und	1,00
16.5	Abrigo para cavalete de alv. de blocos cerâmicos 10x20x20cm dim. interna 50x30x45cm, c/tampa concreto armado esp.5cm, revest. int. e externo em reboco e lastro concreto esp.10cm, conf.proj.(utilizando arg. cimento, cal e areia)	und	1,00
16.6	Ladrilho hidráulico direcional, tipo ranhurado, assentado com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com adição de 100 kg de cimento	m²	5,50
16.7	Ladrilho hidráulico tátil - bolinha, assentado com argamassa mista de cal hidratada e areia sem peneirar traço 1:4, com adição de 100 kg de cimento	m²	168,65
16.8	Rede de esgoto para ligação do esgoto do barracão a rede coletora pública, incluindo escavação e tubulação 100mm	m	10,00
16.9	Tubo de PVC rígido soldável marrom, diâm. 20mm (1/2"), inclusive Conexões	m	36,00
16.10	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-50 A média, diâmetro de 6.3 a 10.0 mm	kg	61,18
16.11	Fornecimento, dobragem e colocação em fôrma, de armadura CA-60 B fina, diâmetro de 4.0 a 7.0mm	kg	84,49
16.12	Caixa de passagem moldada "in loco" de concreto, dimensões de 40x40x40cm, com revestimento interno em chapisco e reboco, tampa de concreto esp.5cm e lastro de brita 5 cm	und	4,00
16.13	Caixa para medidor polifásico dimensões 385x250x180mm padrão Escelsa.	und	1,00
16.14	Caixa para disjuntor polifásico padrão Escelsa	und	1,00
16.15	Cabo isolado 750v # 16mm² (isolamento preto)	m	22,00
16.16	Cabo isolado 750v # 16mm² (isolamento azul)	m	7,00
16.17	Disjuntor tripolar 63A curva C, 6kA, tipo 5SX1 ou tecnicamente equivalente.	und	1,00
16.18	Tubo de aço galvanizado pesado Ø2 1/2".	m	6,00
16.19	Eletroduto PVC rígido Ø 2".	m	6,50
16.20	Curva PVC rígido Ø 2".	und	2,00
16.21	Luva PVC rígido Ø 2".	und	5,00

*[Handwritten signature]*  
Jodo César Bianchi  
Secretaria Municipal de Obras  
CEAR/ES 3 00092-711

Avenida Morobá, 20 – Bairro Morobá – Aracruz/ES – Tel.: (27) 3256-6086 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

*[Handwritten signature]*  
Rosiana Ravanelli N. Vesci  
Coordenadora de Contratos  
Decreto Nº 26.908 de 20/11

*[Handwritten signature]*

60/76



209 Romo



**CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS Nº 145/2012**

**CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ E A EMPRESA: CUCO - COMERCIAL PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, nº 20, Bairro Morobá, Aracruz - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras, **Sr. LUIZ EDUARDO PALETTA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 434.846.546-00 e da Cédula de Identidade nº 2309362 SSP/MG, residente na Avenida Tomé Pinto Mattos, s/nº, Centro, Barra do Sahy, Aracruz/ES, CEP: 29.192-000, nos termos da Lei nº 3.337/2010 de 25/08/2010, e a Empresa **CUCO COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.468.498/0001-08, estabelecida na Rua Crendidio Carreta, nº 44, Centro, CEP: 29185-000, Fundão-ES doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo sócio administrador, **Sr. JOEL LUIZ CUZZUOL**, brasileiro, divorciado, arquiteto, residente na Rua Presidente Vargas, nº 310, Centro, Fundão/ES, portador do CPF nº 474.989.787-68 e da CI nº 309.596-SSP/ES, tendo em vista o julgamento da CPL datado de 02/04/2012, objeto da Tomada de Preços nº 004./2012, constantes do **Processo Administrativo nº 14.680/2011**, devidamente homologado pelo Secretário Municipal de Obras, resolvem assinar o presente CONTRATO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 consolidada e demais Legislações pertinentes, que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1 - O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para **construção da Praça do Fruta-Pão** na localidade de Barra do Riacho, neste Município, de acordo com a Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e demais condições do edital de Tomada de Preços nº 004/2012, parte integrante deste ajuste para todos os efeitos, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS E MEDIÇÕES**

2.1 - O prazo estimado para execução dos serviços fica fixado em **180 (cento e oitenta) dias**, contado a partir da emissão da "Ordem de Serviços" pelo Contratante, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o do vencimento, podendo ser prorrogado, a critério da administração.

2.2 - Os prazos de início de execução, de conclusão e de entrega dos serviços, admitem prorrogações, mantidas as demais cláusulas do Contrato, assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos enumerados no Art. 57, § 1º da Lei 8.666/93.

2.3 - Qualquer motivo de paralisação dos serviços deverá ser comunicado por escrito ao Contratante, através de carta/memorando endereçado à Secretaria Municipal de Obras, ou através de anotação no Diário de Obras, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, inclusive justificando os motivos da paralisação, que poderão ou não ser aceitos pelo Contratante.

2.4 - Serão elaborados pela Contratada, medições dos serviços executados, aplicando-se os preços unitários da planilha, às quantidades medidas, que serão aprovadas e liberadas pela fiscalização do Contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO**

3.1 - Pela execução dos serviços previstos na Cláusula Primeira, o Contratante pagará à Contratada o valor global de **RS 210.452,77 (duzentos e dez mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos)**, de acordo com a proposta comercial.

3.2 - O pagamento será efetuado em parcelas mensais, por serviços efetivamente realizados e aceitos, de acordo com as medições efetuadas pela fiscalização do Contratante.

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.

Certidão nº 281213/2015  
02/06/2016, 10:33

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 281213, emitida em 02/06/2016



Chave de Impressão: 958681B70ZBC76Z370Y7  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/06/2016, e contém 22 folhas

64/76

210 *[Handwritten signature]*



4.1.1 - Títulos da dívida pública, devendo este ter sido emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda (em conformidade com a Lei n.º 11079 de 30/12/04);

4.1.2 - Seguro garantia;

4.1.3 - Fiança bancária (caput e 1º do Art. 56 da Lei que rege esta licitação);

4.2 - A liberação para pagamento da primeira e demais medições dos serviços executados, pela Secretaria de Obras, fica condicionada à prestação da caução de garantia.

4.3 - A caução depositada será liberada até 60 (sessenta) dias após o encerramento do contrato, se em dinheiro, atualizada monetariamente.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1 - Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente ajuste correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
0015	Urbanismo
0122	Administração Geral
0045	Aracruz em Obras
1482	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios Público
44905199000000	OUTRAS OBRAS E INSTALACOES
00000001	Tesouro

**CLÁUSULA SEXTA - DOS EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA**

6.1 - Para a realização dos serviços estabelecidos neste Contrato, a Contratada deverá utilizar pessoal próprio, mão-de-obra especializada, ferramentas próprias e adequadas, dentro dos padrões de segurança, sempre com o acompanhamento de engenheiro responsável.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE E OBRIGAÇÕES**

7.1 - Caberá à Contratada a responsabilidade de utilizar pessoal devidamente registrado, recolher todos os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros, resultantes da execução do presente contrato, sendo que a inadimplência de tais obrigações, não transfere ao Contratante a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato ou restringir a regularização e o uso da obra, assim como tomar todas as medidas necessárias para a segurança de seus empregados e de terceiros.

7.2 - A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, construir, ou substituir, em até 10 (dez) dias, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução da obra ou de materiais empregados.

7.3 - A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante.

7.4 - A Contratada deverá manter na obra, em tempo integral, um engenheiro, bem como um preposto, aceito pelo Contratante, para representá-la na execução do contrato.

7.5 - A obra deverá ser entregue em perfeitas condições de utilização, sendo que todo o entulho e restos de materiais provenientes da execução, deverão ser retirados pela Contratada.

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 281213, emitida em 02/06/2016



Certidão nº 281213/2015  
02/06/2016, 10:33  
Chave de Impressão: 958681B70ZBC762370Y7  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/06/2016, e contém 22 folhas

*[Handwritten signatures and initials]*  
66/76



211 *[Handwritten signature]*

9.2 - As sanções previstas no subitem 9.1 poderão cumular-se e não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do contrato, garantida a defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis nos casos das letras "a", "b", "c" e "d" e 10 (dez) dias corridos para a letra "e", a partir do recebimento da mesma.

9.3 - As sanções previstas no subitem 9.1 letra "d" e letra "e", poderão também ser aplicadas às empresas ou profissionais que, em outras contratações com a Administração Pública de qualquer nível federativo, ou com autarquias, fundações, empresas públicas ou de sociedade de economia mista:

- a) Tenham praticado atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- b) Tenham demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração, em virtude de outros atos ilícitos praticados.

9.4 - As multas previstas nesta cláusula deverão ser recolhidas ao Município dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da notificação para esse fim.

9.5 - As multas aqui referidas serão aplicadas após regular processo administrativo e serão exigíveis desde a data do ato, fato ou omissão que lhes tiver dado causa, podendo ser descontadas de créditos relativos ao contrato ou cobradas judicialmente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 - A fiscalização da execução dos serviços será feita pelo Contratante, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, de forma a fazer cumprir, rigorosamente, os projetos, prazos e condições da Tomada de Preços nº 004/2012, a proposta e as disposições deste contrato.

10.1.1 - Fica designado o servidor da Secretaria Municipal de Obras, Sr. *Elias Barreiros* para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

10.2 - Fica a Contratada obrigada a permitir e facilitar, a qualquer tempo, a fiscalização dos serviços objeto do presente Contrato, facultando o livre acesso ao seu escritório, bem como a todos os registros e documentos pertinentes com o negócio ora contratado, sem que essa fiscalização importe, a qualquer título, em responsabilidade por parte do Contratante.

10.3 - A fiscalização verificará o cumprimento das especificações e aplicações, bem como a quantidade, qualidade e aceitabilidade dos serviços.

10.4 - A fiscalização poderá a qualquer tempo, solicitar a substituição de elementos da equipe da Contratada, mediante justificativa, devendo o atendimento ser feito no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

10.5 - A fiscalização poderá sustar a execução de qualquer trabalho que esteja sendo feito em desacordo com disposto neste CONTRATO.

10.6 - Fica acordado que a fiscalização não terá qualquer poder para eximir a Contratada de qualquer obrigação prevista neste instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

11.1 - Ao término da obra, a Secretaria Municipal de Obras emitirá o Termo de Recebimento Provisório, com prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da emissão do mesmo. O Termo de Recebimento Definitivo será emitido ao final do prazo acima, desde que não sejam constatadas ocorrências de ordem técnicas ou construtivas da obra. Caso ocorram será de total responsabilidade da empresa contratada executar os serviços de reparos. Após a emissão do Termo Definitivo, a responsabilidade civil por parte da empresa contratada seguirá a legislação vigente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SUBCONTRATAÇÃO



*[Large handwritten mark]*

*[Handwritten signatures and initials]*

68/76

212 copy



- a) Determinado por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nas letras "a" até "h" e "n" até "r" do Capítulo;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência administrativa;
- c) Judicial, nos termos da legislação.

13.3.1 - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

13.3.2 - Nos casos do subitem 13.1 "i" até "m", sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo direito à devolução da garantia, caso haja prestado.

13.4 - Declarada a rescisão do contrato, a Contratada receberá do Contratante apenas o pagamento da obra realizada, depois de medidos e aprovados pela fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 - Havendo necessidade de modificação do(s) projeto(s) ou da(s) especificação(ões) constante(s) da(s) planilha(s) integrante(s) do edital, poderá a Administração efetuar o replanejamento, tendo como base para efeito de cálculo de valores as tabelas do ITUFES, EMOP, PINI, SBC INFORMATIVO e DER, na forma preconizada pelo artigo 65, inciso I e alíneas "a" e "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

14.2 - Mediante processo devidamente instruído, o Contratante poderá acrescer ou diminuir o volume de serviços, em conformidade com os §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8666/93, bem como acrescer o prazo decorrente de alterações do projeto, inclusão ou exclusão de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICIDADE DO CONTRATO**

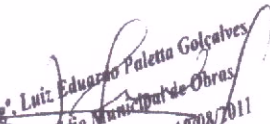
15.1 - A administração Municipal deverá publicar o resumo deste Instrumento de Contrato até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês de assinatura, na Imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do art. 61 da lei 8666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1 - Fica eleito pelas partes, o foro da Comarca de Aracruz, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Aracruz - ES, 26 de abril de 2012.

  
 Eng. Luiz Eduardo Paletta Golçalves  
 Secretário Municipal de Obras  
 MUNICÍPIO DE ARACRUZ  
 CONTRATANTE

  
 CUCO-COMERC, ART., CONST. E PROJ. LTDA.  
 CONTRATADA

CUCO-COMERC, ART., CONST. E PROJ. LTDA.  
CONTRATADA

Testemunhas:

1-

2-

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 281213, emitida em 02/06/2016



Certidão nº 281213/2015  
 02/06/2016, 10:33  
 Chave de Impressão: 958681B70ZBC762370Y7

O atestado neste ato registrado foi emitido em 02/06/2016, e contém 22 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Arquivo Técnico Com Atestado nº 281213, emitida em 02/06/2016



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

**RRT SIMPLES**  
Nº 0000000383125

INICIAL  
INDIVIDUAL



**1. Responsável Técnico**

Registro Nacional: 26032-0 JOEL LUIZ CUZZUOL  
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
CNPJ: 32.468.498/0001-08 Registro Nacional: 6699-0 Empresa Contratada: CUCO CIAL

**2. Dados do Contrato**

CNPJ: 27.142.702/0001-66 Contratante: Prefeitura Municipal de Aracruz  
Contrato: 145/2012 Celebrado em 26/04/2012  
Valor: R\$ 210.452,77 Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público Ação Institucional:  
Data de Início: 03/07/2012 Previsão de término: 12/12/2012

**Observação:**

Declaração: Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**3. Dados da Obra/Serviço**

RUA FRUTA-PÃO  
Nº: 000 Complemento: Praça  
Bairro: BARRA DO RIACHO (BARRA DO RIACHO)  
UF: ES CEP: 29197661 Cidade: ARACRUZ  
Coordenadas Geográficas: 194938 40338

**4. Atividade Técnica**

- Atividade: 2.1.1 - Execução de obra  
Quantidade: 1.489,69 Unidade: m²
- Atividade: 2.2.2 - Execução de estrutura de concreto  
Quantidade: 19,79 Unidade: m³
- Atividade: 2.4.3 - Execução de mobiliário  
Quantidade: 10,00 Unidade: un
- Atividade: 2.5.7 - Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão  
Quantidade: 1.489,69 Unidade: m²
- Atividade: 2.6.1 - Execução de obra de arquitetura paisagística  
Quantidade: 1.489,69 Unidade: m²
- Atividade: 2.7.1 - Execução de obra urbanística  
Quantidade: 1.489,69 Unidade: m²
- Atividade: 2.8.1 - Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação  
Quantidade: 1.489,69 Unidade: m²
- Atividade: 2.8.2 - Execução de sistema de iluminação pública  
Quantidade: 1.489,69 Unidade: m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

**5. Descrição**

Construção de Praça do Fruta-pão - Barra do Riacho - Município de Aracruz

**6. Valor**

**7. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

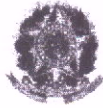
Local de data de

*Joel Luiz Cuzzuol*  
JOEL LUIZ CUZZUOL - CPF: 474.989.788-00  
Eng.º Luiz Eduardo Rafael Gonçalves  
Resp. Técnico  
CAU-ES 26032-0  
Secretaria Municipal de Obras  
Município de Aracruz - CNPJ: 27.142.702/0001-66  
Decreto nº 22.636 de 10/08/2011

*Handwritten signatures and initials:*  
- Large signature on the right side.  
- Initials 'JL' at the top right.  
- Initials 'e' and 'B' at the bottom.  
- Initials 'bul' and '72/76' at the bottom right.



↓ 14  
Bom...



### Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010

#### RECIBO DO SACADO

**RRT-CAU-ES - Nº 383125**

2.1.1 - EXECUÇÃO > ARQUITETURA DAS EDIFICAÇÕES > Execução de obra - 1489,69m²
2.2.2 - EXECUÇÃO > SISTEMAS CONSTRUTIVOS E ESTRUTURAIS > Execução de estrutura de concreto - 19,78m³
2.4.3 - EXECUÇÃO > ARQUITETURA DE INTERIORES > Execução de mobiliário - 10,00un
2.5.7 - EXECUÇÃO > INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES À ARQUITETURA > Execução de instalações elétricas prediais de baixa tensão - 1489,69m²
2.6.1 - EXECUÇÃO > ARQUITETURA PAISAGÍSTICA > Execução de obra de arquitetura paisagística - 1489,69m²
2.7.1 - EXECUÇÃO > URBANISMO E DESENHO URBANO > Execução de obra urbanística - 1489,69m²
2.8.1 - EXECUÇÃO > INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO > Execução de terraplenagem, drenagem e pavimentação - 1489,69m²
2.8.2 - EXECUÇÃO > INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS REFERENTES AO URBANISMO > Execução de sistema de iluminação pública - 1489,69m²

Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, vinculado à Certidão de Acervo Técnico Com Atestado nº 281213, emitida em 02/06/2016

**CEDENTE : Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil**

**RECIBO DE SACADO**

Nome do Cliente <b>CUCO - COMERCIAL, PARTICIPACOES,</b>		Data de Vencimento <b>02/08/2012</b>	Valor Cobrado <b>63,32</b>
Agência / Código do Cedente <b>4200-5 / 7008-4</b>	Nosso Número <b>23507310000631011-7</b>	Autenticação Mecânica <b>63,32R 0805</b>	



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

74/76

215 *[Handwritten signature]*

**CUCO-CIAL - Participações, Construções e Projetos Ltda.**

Fundão/ES, 28 de agosto de 2019.

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES**

**Ref.: TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019**

**DECLARAÇÃO DE VISITA,** ✓

Empresa **CUCO-Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda.** estabelecida a Rua Credindio Carreta, n.º 44, Centro, Fundão/ES, CEP.: 29.185-000, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o n.º **32.468.498/0001-08**, por seu representante legal o Sr. **Joel Luiz Cuzzuol**, portador da Carteira de Identidade n.º 309.596, expedida pelo SSP/ES e CPF/MF n.º 474.989.787-68, **DECLARA** ter conhecimento das condições e da área onde será executada a obra nas quais deverão ser prestados os serviços objeto da **TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019**.

Atenciosamente,

*[Handwritten signature]*  
**CUCO-CIAL - Participações, Construções e Projetos Ltda.**  
CNPJ: 32.468.498/0001-08  
**Joel Luiz Cuzzuol** - Sócio Gerente

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

VALOR: 4800  
DEIS: 28/08/2019  
FUNC: P

216 *Comed*

**ENVELOPE Nº 01**  
**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA – ES**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019**  
**DATA E HORÁRIO DE ABERTURA: 28/08/2019 ÀS 14:30 HORAS**

**CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**  
CNPJ: 32.468.498/0001-08  
Rua Credíndio Carreta, n.º 44, Centro, Fundação / ES – CEP.: 29.185-000  
Tel.: (27) 3267-1291 – e-mail: [cuzzuoli@hotmail.com](mailto:cuzzuoli@hotmail.com)

*Comed*

*General Participações  
CNPJ 32.468.498/0001-08  
Rua Credíndio Carreta  
Fundação - ES*